



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 70 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 475.693,52 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	15.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	830,00
10.1001.12.361.0001.2522.339047.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	4.789,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.168,48
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	5.300,00
10.1001.12.361.0107.2668.319011.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	66.684,29
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	362.907,75
10.1001.12.365.0107.2669.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	19.014,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		475.693,52

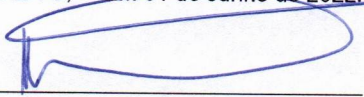
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 475.693,52, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	15.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	22.641,77
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	830,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	368.207,75
10.1001.12.361.0107.2668.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	19.014,00
10.1001.12.365.0107.2669.319094.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	50.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		475.693,52

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -